

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
COLEJUR**

**Projeto de Lei nº 23/2016**

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do nobre Vereador Erasto da Costa Rocha, visando instituir a Festa Comunitária na localidade de Garrafão, comemorada anualmente no mês de agosto.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 17 de maio de 2016.

---

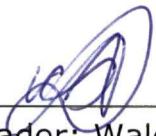
Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator da COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

---

Vereador: Vagner Santos Negrine  
Vice Presidente da COLEJUR

**Pelas Conclusões:**



---

Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro da COLEJUR